



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2242

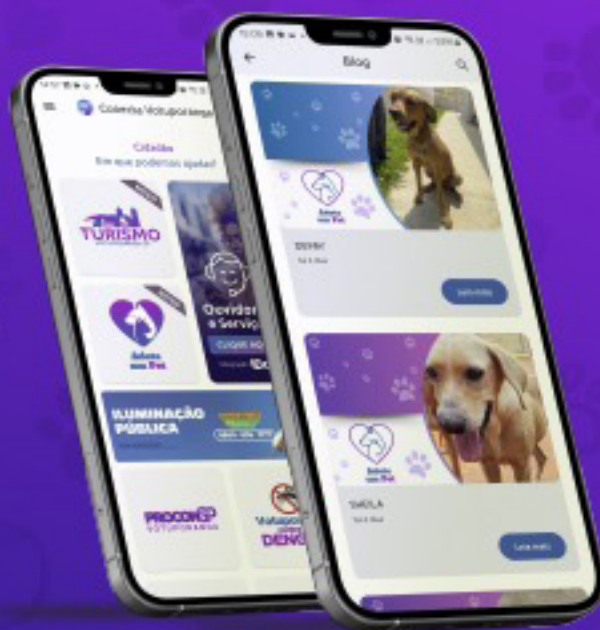
Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

## O Espaço PET de Votuporanga está ainda mais completo no Aplicativo!

Adoção de cães e gatos

Agendamento de consultas


Agendamento de castrações



**Conecta  
Votuporanga**

Baixe agora o aplicativo e confira  
todas as regras e novidades!

**DIGITE NA SUA LOJA:  
CONECTA LUCAS**

 Disponível



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2242

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Notificação .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Outros atos oficiais .....	4
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Notificação .....	5
Comunicados .....	5
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Notificação .....	10
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Homologação / Adjudicação .....	11
Contratos .....	11
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Resoluções .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Oficiais</b> .....	15
Resoluções .....	15



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 7 191, de 30 de outubro de 2024**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, e nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.304.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 1.304.000,00 (um milhão, trezentos e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras despesas correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev

Ambiental

Projeto 1.105 Aquisição e Instalação de Hidrômetros.

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO -

Saev

Valor R\$ 450.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras despesas correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev

Ambiental

Projeto 1.105 Aquisição e Instalação de Hidrômetros.

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO -

Saev

Valor R\$ 605.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev

Ambiental

Projeto 1.104 Substituição de Interceptor de Esgotos

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios

Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO -

Saev

Valor R\$ 97.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev

Ambiental

Projeto 1.104 Substituição de Interceptor de Esgotos.

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO -

Saev

Valor R\$ 152.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 5º Fica revogada em seu inteiro teor a Lei 7.179, de 24 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Marcelo Roncolato Cambrais**

**Superintendente da SAEV Ambiental**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**LEI Nº 7 192, de 30 de outubro 2024**

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE RUA VERA LEIKO ITO ABÉ)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vera Leiko Ito Abé, a atual Rua Projetada 19, localizada no Parque Eplatz, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 68.052, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 143/2024 de autoria da nobre Vereadora Sueli Friósi Lopes.

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 16.698,36
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 2.018.033,62

Votuporanga, 31 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 162/2024**

Processo nº 369/2024 Pregão Presencial nº 005/2024 JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Processo Licitatório nº 369/2024 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024 referente Pregão Presencial nº 005/2024, Processo Administrativo nº 029/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira/SP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, para o futuro e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviço comum de engenharia de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** a servidora **Rafaela Caris Perinelli**, CPF nº 358.XXX.XXX-61, Chefe de Departamento de Arquitetura e Fiscalização, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Rafael Matos da Rocha**, CPF nº 402.XXX.XXX-21, Chefe de Divisão de Aprovação e Fiscalização de Loteamentos.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de outubro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 25/10/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 131/2024 - JENNIFER KARINE LIMA VIEIRA - Matrícula nº 84720/1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado no CEM “Professora Irma Pansani Marin” - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I - Professor de Educação Básica I - Regime Administrativo no EMEF “Jose Gaspar Ruas” - Secretaria Municipal de Educação de Fernandópolis/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Elizabeth Alves de Oliveira Moraes

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.



DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 25/10/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 132/2024 - JESSICA BARBOSA DOS SANTOS - Matrícula nº 84755-1 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado no CEM "Deputado Narciso Pieroni" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I - SQF - Professor de Educação Básica I - Estatutário - Substituição Eventual no CEMEI "Joaquim Ferreira Pires" - Departamento Municipal de Educação e Cultura de Américo de Campos/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Elizabete Alves de Oliveira Moraes

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação,

.....  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 23/10/2024. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 130/2024 - MARAIZA CARVALHO TRINDADE - Matrícula nº 48844/4 - PEB I - Professor de Educação Básica I - Prazo Determinado no CEM "Professora Neyde Tonanni Maranhão" - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP e PEB I - Professor de Educação Básica I - Efetivo no EMEI "Roseli Merlotti Tarigi Prette" - Departamento de Educação Parisi/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Elizabete Alves de Oliveira Moraes

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação,

.....  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 064/2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 30/10/2024:

Autuado: **NARVAES ODONTOLOGIA LTDA;**

Data da Autuação: 30/07/2024;

Data da Decisão: 30/10/2024;  
CNPJ ou CPF: 35.477.197/0001-39;  
Processo nº: 102/2024; AIF 1758;  
Localidade: Avenida Emílio Arroyo Hernandes nº 2175, CEP: 15.503-027, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento ao artigo 112 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 e Art. 9º da Lei Municipal nº 3774/04, regulamentada pelo Decreto Municipal 7022/05.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para cobrança executiva.

Votuporanga, 31 de outubro 2024.

**Marília Gato Marim Barcelos**  
**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

.....  
**Comunicados**

**EDITAL Nº 065/ 2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 098/24

**Razão Social: J.MED ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3074 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0101/24

**Razão Social: J.MED ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3074 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0125/24

**Razão Social: ZANETONI & CIA LTDA**

Endereço: RUA JAVARI - 2697 - VILA NOVA

Processo 0146/24

**Razão Social: SJC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - SALA 02 - VILA NOVA

Processo 0721/24-P

**Razão Social: PIGNATARI & MICELLI ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICA LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO - 3621 - SANTA ELIZA

Processo 0726/24-P

Razão Social: **DAYANE DE OMENA SILVA LTDA**

Endereço: RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA - 2697 - SALA 02 - JD. BOM CLIMA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Processo 0867/24-P

**Razão Social: T D LOURENÇO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2174 - POZZOBON

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 085/24

**Razão Social: ELLEN BISPO PEREIRA CORREA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3639 - SALA 01 - SANTA ELIZA

Processo 0866/24-P

**Razão Social: PREMIER MOTEL DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA DR. AUGUSTO APARECIDO ARROYO MARCHI - 135 - 165 - 5º DIST. IND. ALCIDES A. DA SILVA

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0859/24-P

**Razão Social: NOROESTE COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES - 2305 - POZZOBON

Processo 0868/24-P

**Razão Social: T D LOURENÇO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2174 - POZZOBON

Votuporanga, 31 de outubro 2024.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 08 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 08 (oito) meses, contados a partir do dia 01 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 01 de julho de 2025, mantendo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 301.041,76 (trezentos e um mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.196	MES	08	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 8 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes.	R\$ 37.630,22	R\$ 301.041,76

Pregão na Forma Eletrônica nº 313/2022 – Processo nº 455/2022. Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A. F. FERNANDES AMBIENTAL

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Reforma do Centro Social Urbano (CSU) “Profª Antônia Bortolaia Brevigliéri”, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 003/2024 - Processo nº 134/2024. Valor global: R\$ 462.000,00. Vigência: 12 meses.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa de enfeites Natalinos diversos para a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	068.001.008	UND	02	Adereço decorativo luminoso bidimensional, com desenho em forma de rena, medindo aproximadamente 1,50m de altura, produzida em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, toda a estrutura metálica passa por um processo de galvanização para manter a qualidade do produto e evitar ferrugem, se tornando resistente a exposição a intempéries, a figura tem contorno de mangueira luminosa de LED, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs por metro, na tensão de 220v, dispostos na horizontal, vista com a mangueira na horizontal, que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, a mangueira tem corte a cada 1m, o que facilita em casos de manutenções durante o período do evento, ideal para utilização em postes com braço de luminária e/ou fachadas.	Luz e Forma	1.570,00	3.140,00
02	068.001.009	UND	02	Adereço decorativo luminoso bidimensional, com desenho em forma de rena, medindo aproximadamente 1,80m de altura, produzida em barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, toda a estrutura metálica passa por um processo de galvanização para manter a qualidade do produto e evitar ferrugem, se tornando resistente a exposição a intempéries, a figura tem contorno de mangueira luminosa de LED, em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal, vista com a mangueira na horizontal, que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, a mangueira tem corte a cada 1m, o que facilita em casos de manutenções durante o período do evento, ideal para utilização em postes com braço de luminária e/ou fachadas.	Luz e Forma	1.593,00	3.186,00
03	068.001.006	UND	02	Bengala doce colorida, medindo aproximadamente 3,00m de altura x 0,70m de largura x 0,70m de comprimento,	Luz e Forma	3.856,00	7.712,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base PU automotivo, proteção da superfície com verniz PU alifático brilhante.			
04	068.001.005	UND	01	Brinquedo árvore estilo pinheiro de natal, com escorregador, medindo aproximadamente 3,70m de altura x 2,30m de largura x 5,00m de comprimento, com a escada de acesso, produzidos em estrutura metálica, com cano de 3/4 parede 2mm e metalon 20,00mm x 20,00mm, toda a estrutura metálica passa por um processo de galvanização, para manter a qualidade do produto e evitar ferrugem, se tornando resistente a exposição a intempéries, escorregador e árvore estilo pinheiro de natal decorado com bolas e efeito neve, produzidos em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do verde a base PU automotivo, proteção da superfície com verniz PU alifático brilhante, a idade mínima recomendada para utilização deste brinquedo é a partir de 3 anos.	Luz Forma	e40.990,00	40.990,00
05	068.001.004	UND	01	Brinquedo infantil gira-gira, com base em formato de pétalas de flores, bolas natalinas e assento com pega mãos, medindo aproximadamente 2,00m de altura x 1,80m de diâmetro, produzido em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida a base PU automotivo, proteção da superfície com verniz PU alifático brilhante, estrutura metálica em aço galvanizado e com pintura.	Luz Forma	e14.580,00	14.580,00
06	068.001.002	UND	01	Papai Noel em pé, segurando um cajado, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 2,00m de largura x 1,50m de comprimento, escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho, branco e verde a base PU automotivo, proteção da superfície com verniz PU alifático brilhante.	Luz Forma	e13.736,00	13.736,00
07	068.001.007	UND	01	Portal decorativo luminoso bidimensional, com desenho em forma de bola natalina com arabescos, medindo aproximadamente 3,50m de altura x 3,50m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura, toda a estrutura metálica passa por um processo de galvanização para manter a qualidade do produto e evitar ferrugem, se tornando resistente a exposição às intempéries, a figura tem contorno de mangueira luminosa de LED em PVC flexível extrusado transparente, de 13,00mm de diâmetro, 02 fios, com 36 LEDs por metro na tensão de 220v, dispostos na horizontal, vista com a mangueira na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira nas peças, a mangueira tem corte a cada 1m, o que facilita em casos de manutenções durante o período do evento.	Luz Forma	e9.451,00	9.451,00
08	068.001.001	UND	01	Trenó grande, com abertura lateral para entrada de crianças, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,10m de largura x 2,40m de comprimento, escultura produzida em fibra de vidro, acabamento de superfície lisa, pintura colorida com predominância do vermelho e dourado a base PU automotivo, proteção da superfície com verniz PU alifático brilhante.	Luz Forma	e11.983,00	11.983,00

Pregão Eletrônico nº 163/2024 - Processo nº 328/2024. Valor global: R\$ 104.778,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29 de outubro de 2024.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/10/2024.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P. C. BRUNASSI ACESSORIOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de serviços essenciais para regularização de documentos dos veículos da Frota Municipal (2), para atender diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ELEM ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	023.001.142	SER	84	Serviços Metrológico de ensaio.	172,50	14.490,00	26.108,88
	02	023.001.143	SER	84	Serviços Metrológico de selagem.	83,49	7.013,16	
	03	023.001.144	SER	84	Serviço de manutenção em cronotacógrafo.	54,83	4.605,72	

Pregão Eletrônico nº 161/2024 - Processo nº 324/2024. Valor global: R\$ 26.108,88. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de outubro de 2024

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/10/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024 - PROCESSO Nº 370/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de manutenção de semáforos para o Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/10/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 049/2024 - PROCESSO Nº 371/2024**

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para instalação e configuração de ramais para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/10/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para a realização de serviço comum de engenharia de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 029/2024 e seus anexos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira/SP.

Processo nº 369/2024. Valor global: R\$ 5.158.309,08. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/10/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 018/2024 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

**IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 236/2024**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DECORSHOW ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA	RUA JOSÉ NÉSIO DE OLIVEIRA, 1874, JARDIM SANTOS DUMONT	13454200	09 a 12/2022 - 01 a 12/2023 - 01 a 06/2024

**MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA REF. NOTIFICAÇÃO Nº 236/2024**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DECORSHOW ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA	RUA JOSÉ NÉSIO DE OLIVEIRA, 1874, JARDIM SANTOS DUMONT	13454200	2024

**MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTARIA REF. AITI Nº 042/2024**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DECORSHOW ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA	RUA JOSÉ NÉSIO DE OLIVEIRA, 1874, JARDIM SANTOS DUMONT	13454200	2024

Votuporanga, 31 de outubro de 2024.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO ADITIVO n.º 06/2024 - PRAZO  
CONTRATUAL**

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

**Contratada:** FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. - EPP

**Objeto:** Locação de Software de Sistema de Gestão Previdenciária - Concessão de Aposentadoria e Pensão e controle de arrecadação com Treinamento e Atualização Mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimento e suporte técnico para os softwares, bem como a importação de dados cadastrais de todos os servidores segurados do VOTUPREV.

**Aditivo:** prorrogação do prazo contratual em 1 (um) mês, com início em 2 de novembro e término em 1º de dezembro de 2024

**Valor:** R\$ 1.133,72 (um mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos)

**Processo licitatório de dispensa n.º 03/2020**

**Assinatura:** 29 de outubro de 2024

Votuporanga, SP, 30 de outubro de 2024

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

Diretor Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA 06/2024 - PROCESSO Nº 80/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de melhorias em saneamento no Bairro Rural Vila Cruzeiro, localizada na estrada municipal José Torres Garcia VTG - 287, área rural do município de Votuporanga - Latitude -20.491018º e Longitude: -49.983829º.

**HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da concorrência epigrafada em favor da empresa **PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA**, com valor total global de **R\$ 181.100,21 (cento e oitenta e um mil e cem reais e vinte e um centavos)**.

Votuporanga, 30 de outubro de 2024

**Marcelo Roncolato Cambrais**

Superintendente

**Contratos**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para o reparo de alamedas em áreas institucionais do município de Votuporanga, localizadas em: Reserva Ambiental Ricardo Rosa Sangaleti - Rua Mariane Cândido Romero, bairro Anna Munhoz Alvares; Reserva Ambiental Antônio Felismino Da Cunha - Avenida Simão Alvares Carrilho, bairro Anna Munhoz Alvares; Reserva Lourdes Bassi - Avenida Projetada 08,

bairro Anna Munhoz Alvares; Bosque das Nações (Mata Dos Macacos) compreendida entre as ruas Inglaterra, Holanda, Ana Brandt Bochi E Alemanha, bairro Parque Das Nações; Bosque Maximino Hernandez - Avenida Vale Do Sol, bairro Vale Do Sol; e Rua Dona Maria de Freitas Leite - Votuporanga/SP.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de outubro de 2024.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ **56.800,00** (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação n.º 25/2024, Processo n.º 87/2024

Votuporanga, 30 de outubro de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**

Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº 007/2024 -  
PROCESSO FEV Nº 042/2024  
(COMPRA DE BENS)**

**OBJETO:** Aquisição de aparelho smart TV e microcomputador mini, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO ITEM

**VALOR TOTAL ESTIMADO: 12.269,37 (Doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)**

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31 de outubro de 2024.



FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de novembro de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPADE LANCES: 05 de novembro às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (institucional >> licitações), na plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

Votuporanga/SP, 30 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 031/2024 - (PRORROGADO)**

**PROCESSO FEV Nº 038/2024**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais para pintura predial, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 - (Prorrogado) e seus Anexos.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS**

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a prorrogação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 031/2024 - (Prorrogado), ficando inalteradas e ratificadas todas as cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude da prorrogação e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

**DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de novembro de 2024.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31 de outubro de 2024.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 12 de novembro de 2024 às 14h00 (catorze horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12 de novembro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos).**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de

Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações), plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga, 30 de outubro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

EXTRATO

Processo nº 018/2019-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Editora Cered - Centro de Recursos Educacionais Ltda**

Objeto: fornecimento de materiais didáticos (ensino médio) do Sistema Objetivo de Ensino, conforme especificações constantes no Processo nº 018/2019 - FEV e respectivo contrato.

Objeto do aditivo contratual: alteração do parágrafo 1º da cláusula 3ª e da cláusula 8ª, prorrogando o prazo de vigência por doze meses, de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Data do aditivo: 10/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO

Processo nº 018/2019-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Editora Sol Soft's e Livros Ltda**

Objeto: fornecimento de materiais didáticos (ensino fundamental) do Sistema Objetivo de Ensino, conforme especificações constantes no Processo nº 018/2019 - FEV e respectivo contrato.

Objeto do aditivo contratual: alteração do parágrafo 1º da cláusula 3ª e da cláusula 8ª, prorrogando o prazo de vigência por doze meses, de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Data do aditivo: 10/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 007, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário ao Orçamento Vigente de 2024 do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” no valor de R\$ 30.000,00, autorizada pela Resolução Cotimarg nº 006 de 26 de dezembro de 2023.)

O Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (COTIMARG), no uso das atribuições conferidas por estatuto,

Resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 01 – COTIMARG

Unidade Orçamentária: 01- COTIMARG – Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande

Unidade Executora: 00 – COTIMARG – Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande

4 23.695.0001.0001.0000 Manutenção das Atividades do Cotimarg

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – COTIMARG

Unidade Orçamentária: 01- COTIMARG – Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande

Unidade Executora: 00 – COTIMARG – Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande

7 99.999.0002.0002.0000 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
– Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Jorge Augusto Seba  
CPF nº 589.XXX.XXX-53

*Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da  
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)*



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Resoluções**

**RESOLUÇÃO Nº 7 - DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

*(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO  
ART. 153, DA RESOLUÇÃO Nº 5,  
DE 8 DE AGOSTO DE 2019 -  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VOTUPORANGA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 153, da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 153. Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo a que se referem os incisos I, III e V do art. 150. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de outubro de 2024.

**DANIEL DAVID**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 30 de outubro de 2024.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**

Diretor Administrativo em exercício

Esta Resolução originou-se no Projeto de Resolução nº 6/2024 de autoria da Mesa Diretora.

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br